



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 046/2024, de 27 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Marcos Rodrigo Amorim Florindo  
Presidente da Câmara Municipal  
Ibatiba/ES

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre alteração do Plano Plurianual de 2022-2025, cumprindo o dever de criar instrumentos de planejamento das ações governamentais, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

Em verdade, insta destacar que hoje não é possível uma eficaz gestão pública sem que os instrumentos de planejamento reflitam com a possível realidade, as perspectivas de receita, investimentos e demanda de despesas, de forma que as metas almejadas não poderão estar fora do que seria razoavelmente realizável. Com esta visão, destaco que as metas reveladas no PPA 2022-2025 tendem a ser alcançadas, sendo realista a programação projetada, obviamente, sujeita a eventuais variações, naturalmente ocorridas no curso da gestão orçamentária.

Assim, o Projeto de Lei em questão visa adequar as demandas da sociedade aos instrumentos de planejamento da ação governamental que são o PPA-Plano Plurianual, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA-Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilizar a estrutura administrativa do município aos instrumentos de planejamento da ação governamental.

Diante o exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de



Rua Salentia, 400 - Centro - Ibatiba/ES - CEP: 29395-000 - Telefone: 28 3543 1654  
Assinado digitalmente por LUCIANO MIRANDA SALGADO:09363449700  
com o identificador 380037003500320033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LUCIANO  
MIRANDA

www.ibatiba.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

relevante interesse público e de fundamental importância para a manutenção dos serviços ofertados à população.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).**

LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente  
por LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700  
Data: 2024.09.27  
16:35:50 -0300

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal

